



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## PROJETO REVITALIZAÇÃO DE FLORESTAS NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO LAMBARÍ

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – **Consórcio Lambari**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.536.794/0001-63, sediado na Rua Marechal Deodoro, 772, 12º Andar, Centro, Concórdia/SC, torna público que se acha aberta a Chamada Pública 001/2022, com o objetivo de selecionar propostas para o **Projeto “Revitalização de Florestas na Região de Abrangência do Consórcio Lambari”**, de acordo com as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

#### 2. DO OBJETO

I - Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de projetos ambientais dos Municípios que integram o Consórcio Lambari, para distribuição de 7.500 mudas de espécies nativas em atendimento ao projeto “Revitalização de Florestas”;

II - O projeto Revitalização de Florestas é uma parceria entre o Consórcio Lambari, Consorcio Itá e as Cooperativas de Crédito SICOOB e SICREDI.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

Serão aceitos projetos propostos por:

I – Poder Público Municipal dos municípios que integram o território do Consórcio Lambari;

II - Escolas da Rede Estadual de Ensino, localizados em Municípios que integram o Consórcio Lambari.

#### 4. DAS PROPOSTAS

I - Serão classificadas, por município, propostas/projetos até o limite de mudas conforme disposto no item 7 inciso V deste edital;

II - As propostas/projetos que atenderem o quadro de elegibilidade (Item 6 – inciso V);

III - As propostas apresentadas devem contemplar pelo menos uma das seguintes áreas:

- Arborização Urbana (bosques, praças, escolas, entre outros);
- Áreas de Preservação Permanente – APP; (Lei 12651/2012);
- Áreas degradadas;

IV - O projeto deve ser realizado em área de propriedade e/ou domínio público exceto para projetos de recuperação de APPs;

V - Para as propostas de recuperação de APPs será permitido a apresentação de área de terceiros, desde que, apresentada a anuência do proprietário juntamente com a documentação cópia da matrícula (anexo IV);

VI - Projetos com execução em áreas com acesso de animais é de responsabilidade do proponente a realização do isolamento, devendo informar a forma de execução;

VII - O projeto deve contemplar ações que promovam a articulação Inter setorial, reforçando ação comunitária e da participação da sociedade e o fortalecimento e o compromisso da gestão e das equipes técnicas locais, através da sensibilização e capacitação dos envolvidos no projeto.

**Parágrafo primeiro:** Não poderão participar do presente edital os municípios com projetos que não atendam às áreas elencadas no item 3.

**Parágrafo segundo:** Não serão aceitas Propostas/projetos que visem a compensação ambiental e/ou obrigadoriedades em Licenciamento Ambiental.

**Parágrafo terceiro.** Havendo sobra de mudas poderão ser beneficiados os projetos não contemplados na primeira avaliação e que atendam os requisitos dispostos no item 6, deste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA PUBLICIDADE DO EDITAL E SESSÃO DE ABERTURA



### Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

I - As propostas poderão ser apresentadas ao Consórcio Lambari até as 23h59min do dia **31 de outubro de 2022**, através do formulário disponível no endereço eletrônico do Consórcio Lambari: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>;

II - Do período de publicidade do edital e data para entrega das propostas: 22/08/2022 à 31/10/2022;

III - A sessão pública para verificação das propostas apresentadas será no dia 08/11/2022, as 09h, na sala reunião da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC;

IV - O edital e anexos estão disponíveis na íntegra no site do Consórcio Lambari, no endereço <https://consorciolambari.sc.gov.br/>.

## 6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA

I - A Comissão de Seleção é o órgão destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída, previamente à etapa de avaliação das propostas;

II - A Comissão de Seleção terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias;

III - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desta;

IV - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência;

V - A **Comissão de Seleção** analisará as propostas com base nos critérios previstos apresentados no quadro a seguir:

**Dos Critérios de Elegibilidade:**

Critérios		Sim	Não
a)	A proposta apresentada é para o desenvolvimento de atividades ou ações de fortalecimento proteção e recuperação ambiental?		
b)	A proposta apresenta o Plano de Trabalho em conformidade com o edital?		
c)	A proposta completa uma das áreas prevista no item 4 inciso III do edital?		
d)	O projeto será implementado em área de propriedade e/ou domínio público?		
e)	Se for em área particular, apresentou a Declaração de Anuência?		
f)	O projeto é de recuperação de APPs?		

Observações: A proposta que não contiver 4 (quatro) dos itens acima assinalados (SIM), será considerada inelegível.

**7. DAS ESPECIES NATIVAS E DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO**

I - O Consórcio Itá irá disponibilizar de acordo com o projeto “Revitalização de Florestas” até 7.500 (sete mil e quinhentas) mudas de espécies nativas provenientes de sementes colhidas de matrizes da região;

II - As mudas de espécies nativas previstas para distribuição constam no anexo I, deste edital;

III - O Consórcio reserva-se o direito de substituir as mudas previstas no projeto, juntamente com a equipe do Município, de acordo com a disponibilidade de mudas do Horto do Consórcio Itá;

IV - No projeto a ser apresentado deve constar as espécies e a quantidade de mudas desejadas;

V - A distribuição das quantidades de mudas nativas fica limitada ao tamanho territorial, da seguinte forma:

- Municípios com até 200Km<sup>2</sup> (Alto Bela Vista, Arabutã, Ipira, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba e Presidente Castello Branco): **450** mudas nativas para cada município;
- Municípios a partir de 201Km<sup>2</sup> a 350Km<sup>2</sup> (Ipumirim, Irani, Seara e Xavantina): **640** mudas nativas para cada município;



#### Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

- Municípios acima de 351KM<sup>2</sup> (Concórdia): **890** mudas nativas.

### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CADASTRO DE PROPOSTA

I - Para fins de cadastramento das propostas só serão válidas as que forem enviadas para análise dentro do período estipulado e que contemplem todos os documentos, de acordo com os critérios definidos neste edital de chamamento público;

II - Só serão contempladas propostas até o limite de mudas disponível, conforme item 7 inciso V deste edital;

III - Não havendo projetos que contemple o total de mudas, conforme item 7 inciso V deste edital, serão remanejadas para projetos da lista de espera;

IV - O Projeto, deverá conter todos os itens e subitens conforme modelo em anexo (anexo II);

V - Não serão financiadas despesas correlacionadas a execução do projeto.

**Parágrafo único:** cada entidade participante poderá cadastrar até dois projetos limitados ao número de mudas estabelecidos no item 7 inciso V.

### 9. DOS PRAZOS

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
1 - Publicação do Edital de Chamamento Público	22/08/2022
2 - Abertura do Programa para cadastro, envio das propostas/projetos.	24/08/2022
3 - Prazo final para envio das propostas/projetos	31/10/2022
4 – Sessão Pública para análise das propostas/ projetos	08/11/2022
5 - Análise final e aprovação das propostas	08/12/2022
6 - Publicação do Resultado da seleção	12/12/2022
7 - Formalização da parceria	10/02/2023

### 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico do Consórcio Lambari, ou seja, [www.consorcioambari.com.br](http://www.consorcioambari.com.br) .



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## **11. VIGÊNCIA DO PROJETO**

O prazo de vigência do projeto é de 18 (dezoito) meses a partir da aprovação do projeto, não podendo ser prorrogado.

## **12. DIVULGAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

I - Toda publicidade em relação ao projeto deve contemplar obrigatoriamente as marcas do Consórcio Lambari, do Consórcio Itá, do SICCOOB e do SICREDI;

II - Não serão permitidas produções de materiais de divulgação relativos ao projeto com símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal;

III - Ao final da execução do projeto, o proponente deve realizar a prestação de contas encaminhando um relatório com registros fotográficos, quantidade de mudas e espécies plantadas e ações realizadas, devendo ainda, no 6º e 12º mês subsequente encaminhar novos relatórios fotográficos.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo das propostas encaminhadas após protocoladas;

II - O proponente é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital de Chamamento;

III - Os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento com os proponentes selecionados, serão realizados pelo Consórcio Lambari;

IV - O presente edital de chamamento público regula-se pelos preceitos do direito público. A participação do proponente implica na aceitação de todos os termos deste edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria;

V - É parte integrante deste edital o modelo do Projeto (Anexo II), que deverá ser assinado pelo proponente;

VI - Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital de Chamamento Público serão avaliados e resolvidos pela Comissão, que é responsável por dirimir quaisquer questões relativas ao presente edital e seus anexos;



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

VII - Informações contemplares serão obtidas através do e-mail [projetos@consorciolambari.sc.gov.br](mailto:projetos@consorciolambari.sc.gov.br) ou pelo telefone do Consórcio Lambari (49) 3482-3515 ou 3482-3517;

VIII - Constituem Anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Relação de Espécies Nativas produzidas no Horto para o projeto “Revitalização de Florestas”.

Anexo II – Modelo Projeto.

Anexo III – Minuta do Termo de Cooperação

Anexo IV – Modelo de Declaração de Anuência

Concórdia - SC, 22 de agosto de 2022.

Clemor Antônio Battisti  
Presidente

ANEXO I

Relação de Espécies Nativas Produzidas no Horto Botânico da Usina Hidrelétrica Itá		
N	Espécie	Nome científico
1	açoita-cavalo	<i>Luehea divaricata</i>
2	açucara	<i>Gleditschia amorphoides</i>
3	aguaí	<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>
4	alamanda	<i>Allamanda cathartica</i>
5	alecrim	<i>Holocalix balansae</i>
6	amendoim bravo	<i>Arachis repens</i>
7	arnica-mal-me-quer	<i>Sphagneticola trilobata</i>
8	angico-branco	<i>Albizia niopoides</i>
9	angico-vermelho	<i>Parapiptadenia rigida</i>
10	araçá-amarelo	<i>Psidium cattleianum</i>
11	araçá-vermelho	<i>Psidium cattleianum</i>
12	araticum	<i>Rolinia silvatica</i>
13	araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>
14	aroeira-periquita	<i>Schinus molle</i>
15	aroeira-vermelha	<i>Schinus terebinthifolius</i>
16	baga-de-morcego	<i>Guarea macrophylla</i>
17	bracatinga	<i>Mimosa scabrela</i>
18	branquilha	<i>Sebastiania comersoniana</i>
19	bromélia-do-estreito	<i>Dyckia distachia</i>
20	butiá	<i>Butia eriospatha</i>
21	cabreúva	<i>Myrocarpus frondosus</i>
22	caliandra-vermelha	<i>Calliandra tweediei</i>
23	caliandra-rosa	<i>Calliandra brevipes</i>
24	camboatá-branco	<i>Matayba eleagnoides</i>
25	camboatá-vermelho	<i>Cupania vernalis</i>
26	cambuim	<i>Myrciaria tenella</i>
27	canafístula	<i>Pelthophorum dubium</i>
28	canela-amarela	<i>Nectandra grandiflora</i>
29	canela-branca	<i>Cordia eucaliwlata</i>
30	canela-do-brejo	<i>Machaerium stiptatum</i>
31	canela-guaicá	<i>Ocotea puberula</i>
32	canela-pururuca	<i>Cryptocaria aschersoniana</i>
33	canela-sassafrás	<i>Ocotea odorifera</i>
34	canjerana	<i>Cabralea canjerana</i>
35	capororoca	<i>Myrsine umbellata</i>
36	capororoca-miúda	<i>Myrsine ferruginea</i>
37	caroba	<i>Jacaranda mycrantha</i>
38	catiguá	<i>Catigua claussenii</i>



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

39	catiguá-branco	<i>Catigua silvatica</i>
40	cedro	<i>Cedrela fissilis</i>
<b>N</b>	<b>Espécie</b>	<b>Nome científico</b>
41	cerejeira	<i>Eugenia involucrata</i>
42	chá-de-bugre	<i>Casearia silvestris</i>
43	cincho	<i>Sorocea bonplandii</i>
44	cocão	<i>Erythroxylum deciduum</i>
45	corticeira-da-serra	<i>Erythrina falcata</i>
46	corticeira-do-banhado	<i>Erythrina crista-galli</i>
47	erva-mate	<i>Ilex paraguariensis</i>
48	espinheira santa	<i>Maytenus ilicifolia</i>
49	espora-de-galo	<i>Strychnos brasiliensis</i>
50	figueira-brava	<i>Ficus citrifolia</i>
51	flamboyanzinho	<i>Sesbania virgata</i>
52	forquilha	<i>Tabernaemontana catharinensis</i>
53	fumeiro-bravo	<i>Solanum mauriatinum</i>
54	goiabeira-serrana	<i>Acca sellowiana</i>
55	gramixinga	<i>Balfourodendron riedelianum</i>
56	grandiúva	<i>Trema mycrantha</i>
57	grápia	<i>Apuleia leiocarpa</i>
58	grumixama	<i>Eugenia brasiliensis</i>
59	grupiá	<i>Celtis iguanae</i>
60	guabiju	<i>Myrcianthes pungens</i>
61	guabiroba	<i>Campomanesia xantocarpa</i>
62	guabiroba-branca	<i>Campomanesia neriiflora</i>
63	guaçatunga	<i>Casearia decandra</i>
64	guajuvira	<i>Cordia americana</i>
65	imbuia	<i>Ocotea porosa</i>
66	inga-beira-rio	<i>Inga vera</i>
67	inga-feijão/branco	<i>Inga marginata</i>
68	ipê-amarelo	<i>Handroanthus alba</i>
69	ipê-roxo	<i>Handroanthus heptaphylla</i>
70	jaborandi	<i>Pilocarpus pennatifolius</i>
71	jaboticaba	<i>Mirciaria trunciflora</i>
72	jenipapo	<i>Randia ferox</i>
73	laranjeira-do-mato	<i>Actinostemon concolor</i>
74	leiteiro	<i>Sapium glandulosum</i>
75	lixreira	<i>Aloysia virgata</i>
76	louro-pardo	<i>Cordia trichotoma</i>
77	mamãozinho-do-mato	<i>Vasconcela quercifolia</i>
78	mamica-de-cadela	<i>Zantoxylum rhoifolium</i>
79	maracujá-nativo	<i>Passiflora ssp.</i>

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

80	maria-preta	<i>Diatenopteryx sorbifolia</i>
81	mimosa-pigra	<i>Mimosa pigra</i>
<b>N</b>	<b>Espécie</b>	<b>Nome científico</b>
82	olho-de-pomba	<i>Allophylus edulis</i>
83	ora-pronóbis	<i>Pereskia aculeata</i>
84	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>
85	palmeira-jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>
86	palmiteiro	<i>Euterpe edulis</i>
87	pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>
88	pau-amargo	<i>Picrasma crenata</i>
89	pau-sapo	<i>Rauvolfia sellowii</i>
90	pessegueiro-bravo	<i>Prunus myrtifolia</i>
91	pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>
92	pitiá	<i>Aspidosperma parvilforum</i>
93	quebra-machado	<i>Myrcia dichrophylla</i>
94	rabo-de-bugio-amr.	<i>Lonchocarpus campestris</i>
95	rabo-de-bugio-branco	<i>Lonchocarpus sericeus</i>
96	sabugueiro	<i>Sanbucus australis</i>
97	sarandi-amarelo	<i>Terminalia australis Cambess.</i>
98	sarandi-branco	<i>Phyllanthus sellowianus</i>
99	sarandi-vermelho	<i>Gymnanthes schottiana</i>
100	sete-capotes	<i>Campomanesia guazumaefolia</i>
101	tajuva	<i>Maclura tinctoria</i>
102	tanheiro	<i>Alchornea triplinervea</i>
103	tarumã	<i>Vitex megapotamica</i>
104	tarumáí	<i>Rhamnidium elaeocarpus</i>
105	timbaúva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>
106	timbó	<i>Ateleia glazioviana</i>
107	umbuzeiro	<i>Phytolacca dioica</i>
108	uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>
109	vassourinha	<i>Chrysophyllum marginatum</i>
<b>Observação:</b> A disponibilidade de espécies dependerá da capacidade de produção do Horto.		

Fonte: Consórcio Itá



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

ANEXO II

MODELO PLANO DE TRABALHO

## I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

1.1. Identificação da Entidade Proponente:

**Instituição proponente:**

**CNPJ da Instituição proponente:**

**Endereço completo:**

**Número de Telefone com DDD:**

**Site:**

**Endereço eletrônico (e-mail):**

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Orgão Expedidor/SC:**

**Cargo:**

**Número de Telefone com DDD:**

**Endereço completo:**

**Endereço eletrônico (e-mail):**

1.3. Identificação do(s) Responsáveis do Projeto

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Orgão Expedidor/SC:**

**Cargo:**

**Número de Telefone com DDD:**

**Endereço completo:**

**Endereço eletrônico (e-mail):**



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

### 2.1. Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:**

b. **Caracterização do local de execução do projeto:** (definição do local onde será implementado o projeto, com informações a respeito da posse da área, com endereço, tamanho da área e coordenada geográfica).

c. **Linhas do Projeto:**

- ( ) Arborização Urbana (bosques, praças, praças entre outros);
- ( ) Áreas de área de preservação permanente – APPs; (Lei 12651/2012);
- ( ) Áreas degradadas.

d. **Socialização do Projeto:**

I. ( ) Sim

II. ( ) Não

(Em caso da resposta ser positiva, deve caracterizar a forma como ocorrerá a articulação inter setorial, o fortalecimento e o compromisso da gestão e das equipes técnicas locais.)

### 2.2. JUSTIFICATIVA

(Descrever, objetivamente, as razões determinantes para a realização do projeto, a partir do diagnóstico do tema que o projeto se propõe a solucionar e os antecedentes do problema, relatando também como se pretende manter o projeto após execução).

### 2.3. OBJETIVOS

2.3.1. **Objetivo Geral** – (Descrever, clara e objetivamente o objetivo geral)

2.3.2. **Objetivos Específicos** (Devem apresentar de forma mais detalhada as ideias do projeto, considerando que o alcance dos objetivos específicos deve levar ao alcance do objetivo geral)



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## 2.4. METODOLOGIA

(Caminhos que norteiam o passo a passo, escolhendo os melhores métodos para alcançar sua realização)

## 2.5. RESULTADOS ESPERADOS

(Descrever quais os resultados que se pretende alcançar com a execução)

## 2.6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

2.6.1. Identificação do Coordenador do Projeto: (Informar os dados da pessoa designada pela entidade para coordenar as ações)

- a) Nome:
- b) Cargo:
- d) Endereço eletrônico (e-mail):
- e) Número de Telefone com DDD:
- f) Número de Celular com DDD:
- g) Formação:

2.6.2. Identificação da Equipe de Técnica:

Nome completo	Formação	Função na equipe	E-mail	Telefone

## 2.7. CRONOGRAMA

(Descrever as etapas e o prazo para execução do projeto)

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III

**MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO LAMBARI E**

\_\_\_\_\_.

TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si fazem, de um lado o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, inscrito no CNPJ sob o nº 04.536.794/0001-63, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772, 12º Andar, Centro, Concórdia/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ portadora da Cédula de Identidade RG. nº: \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliada em \_\_\_\_\_, Concórdia/SC, doravante denominado simplesmente de CONCEDENTE e de outro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representada pela Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ denominado simplesmente BENEFICIADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo a celebração foi autorizada pelos despachos do processo de Chamamento Público nº 001/2021 doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: celebram entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a distribuição gratuita de \_\_\_\_\_ mudas nativas, para em atendimento ao Projeto “\_\_\_\_\_”, conforme seleção através do Chamamento Público 001/2022 e anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIADA**

I - Agendar e retirar as mudas nativas, conforme relação autorizada pelo Consórcio Lambari, junto ao horto do Consórcio Itá, localizado no endereço \_\_\_\_\_;

II - Executar o projeto dentro do prazo e na forma aprovada;

III - Manter em perfeito estado de conservação as mudas até o seu plantio, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização do projeto;

IV - Permitir a CONCEDENTE fiscalizar a execução do projeto quando entender necessário;

V – Responsabilizar-se pelos cuidados das mudas nativas, durante o transporte, período pré plantio, plantio e pós plantio;

VI – Realizar prestação de contas;

VII – Realizar a publicidade do projeto inserindo marcas do Consórcio Lambari,



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense  
do Consórcio Itá, do SICOOB e do SICREDI;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

O CONSÓRCIO LAMBARI possui as seguintes obrigações:

- I - Através da \_\_\_\_\_, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;
- II - Repassar aos projetos aprovados as mudas de espécies nativas à execução deste TERMO;
- III - Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas dos bens recebidos;
- IV - Elaborar Relatório de Visita Técnica in loco e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado, no âmbito deste Termo:

- I - Utilizar as mudas em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
- II - Produzir materiais de divulgação relativos ao projeto com símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal;

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O prazo do presente TERMO é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, contados a partir da aprovação do projeto, não sendo prorrogado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Realizar a prestação de contas encaminhando relatórios fotográficos juntamente com relatório de mudas plantadas, ações realizadas e lista de presença das ações de socialização realizadas para execução do projeto. Devendo ainda, enviar relatório fotográficos do acompanhamento do projeto no 6º e 12º mês subsequente;

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

A BENEFICIADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus servidores ou empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONSÓRCIO LAMBARI ou a terceiros.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

As dúvidas oriundas dos presente Termo serão resolvidas entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Concórdia - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

CONSÓRCIO LAMBARÍ  
CONCEDENTE

---

REPRESENTANTE LEGAL  
BENEFICADA

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

#### ANEXO IV

#### Modelo de Declaração de Anuência

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, proprietário do terreno registrado sob a matrícula \_\_\_\_\_, declaro que estou plenamente de acordo com a execução do projeto \_\_\_\_ (indicar a ação, metragem e área georreferenciada).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Local, data

Nome completo e assinatura do proprietário da área